



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3050-2022 de 01-02-2022

DESIGNA COMISSÃO PARA JULGAMENTO
DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a partir do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), conforme o disposto no Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, que regulamenta o Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, os seguintes servidores para integrarem a **COMISSÃO PARA JULGAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS** na aquisição de Mercadorias, Serviços e Obras de Engenharia.

Liliane Medianeira Gelocha da Trindade – matrícula funcional nº 636 – Presidente;

Gislaine Kummer – matrícula funcional nº 655 – Secretária;

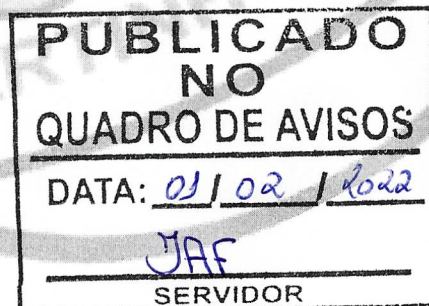
Rosane Aparecida Silveira de Oliveira – matrícula funcional nº 367 – Membro;

Susana Siqueira da Trindade Flores – matrícula funcional nº 724 – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria GP nº 3039-2021 de 17-01-2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

João Heli Flores
JOÃO HELI DE SOUZA FLORES
Prefeito Municipal em Exercício



Registre-se e publique-se em: 01/02/2022.
Gabinete do Prefeito.